



PROJETO DE LEI Nº 237, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZAR REALIZAR DESPESAS COM
O PROJETO "CONFRATERNIZAÇÃO
- ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO
CAPS"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CONFRATERNIZAÇÃO - ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO CAPS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 17 de julho de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) e destinam-se a:

- Contratação de empresa para fornecimento de algodão doce e pipoca para 70 pessoas - R\$ 500,00
- Contratação de empresa para fornecimento de cachorro-quente para 70 pessoas - R\$ 1.600,000
- Material de consumo (bolo e descartáveis) - R\$ 290,00
- Serviço de decoração do espaço - R\$ 150,00

Total: R\$ 2.540,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0440.2057 - MANUT CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 3538



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3539

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 237/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CONFRATERNIZAÇÃO - ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO CAPS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 17 de julho de 2018, nesta cidade.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.